GABINETE DO VEREADOR MARIANO BARROS

INDICAÇÃO- Nº_____/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário na forma Regimental, indica ao Prefeito **Sr. Fabio Lisandro** e a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras **Sra. Vitoria Miranda**, que seja feita a pavimentação da rua Advogado Manoel Adernil Januário , localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Oral.

Senhor Prefeito, Senhora Secretária a rua Advogado Manoel Adernil Januário apresenta condições desiguais em sua pavimentação: um lado encontra-se calçado, enquanto o outro permanece sem pavimentação. Essa situação causa diversos transtornos à população local, especialmente nos períodos de chuva, quando o lado de terra se torna lamacento e de difícil acesso, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

A pavimentação integral é necessária para melhorar a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região.

Salgueiro, 15 de outubro de 2025.

MARIANO BARROS — PSB
Vereador



MARIANO BARROS — PSB
Vereador